



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Técnico em Comércio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Antonio Marcos Tomé (Presidente)	01092***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcos do Nascimento	01578***
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***
Bruno Teremussi Neto	02164***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Técnico em Comércio feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 17/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até o término do ano letivo de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 26 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 26/06/2024 18:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763602

Código de Autenticação: 6e729e7e41

